



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.003512/2017
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0549/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0989
DATA	16/08/2019
RD Nº	0516/2019

### ASSUNTO

Acordo de Individualização da Produção entre o Campo de Oeste de Atapu (Contrato de Concessão nº 48610.003886/2000A), Campo de Atapu (Bloco Entorno de Iara do Contrato de Cessão Onerosa nº 48610.012913/2010-05) e Área não Contratada, apresentado pela Carta Conjunta PETROBRAS/PPSA nº 0014/2018, de 09/11/2018

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 549, de 23 de julho de 2019, e na Nota Técnica Conjunta nº 002/2019/SDP/SCL-e, complementada pela Nota Explicativa 07/2019/SDP, resolve:

Aprovar o Acordo de Individualização da Produção de Atapu, condicionada à apresentação de Termo Aditivo nº 1 ao AIP, contendo a consolidação das alterações indicadas na Seção 4 da Nota Explicativa 07/2019/SDP, no prazo de até sessenta dias após a ciência da aprovação do AIP de Atapu pela Diretoria Colegiada da ANP.

**JOSE GUTMAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**